

COMUNICADO AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

COVID-19

Cara(o) Encarregada(o) de Educação,

Como é já do conhecimento público, o Governo deliberou proceder à suspensão das atividades com alunos nas escolas, entre 16 de março e 13 de abril. Esta suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais **terá efeitos tanto mais positivos quanto os alunos e as famílias cumpram estritamente as regras de higiene, de distanciamento social e, sobretudo, se for evitada a deslocação a locais com concentração de pessoas.**

Caso verifique alguma **suspeição de contágio** que decorra durante o período de suspensão das atividades, solicito o favor de **contactar telefonicamente o agrupamento**, identificando claramente a situação. Este contacto é **muito importante**, uma vez que possibilitará a **identificação de cadeias de contágio e a prevenção da propagação do vírus entre a população**. Reitero, ainda, a pertinência da informação veiculada pelas autoridades de Saúde, no sentido de se prevenir o contacto com os grupos de risco que, eventualmente, integrem o agregado familiar (idosos, doentes crónicos...).

Relativamente ao **processo de inscrição para os exames nacionais**, informo que, brevemente, o **Ministério da Educação definirá um procedimento para que os alunos não necessitem de se deslocar à escola para a inscrição**. Assim, recomendo a consulta regular da página web do agrupamento.

Caso o seu educando esteja abrangido pelo **escalão A da ASE** e V.ª Exa. necessite que lhe sejam fornecidas as refeições escolares, solicito o favor de expor esta necessidade, junto da Secretaria, da forma mais célere possível (ex: via telefone), para articular os procedimentos junto da empresa que confeciona as refeições, a fim de encontrar o processo mais eficaz e seguro de garantir o seu fornecimento.

No que respeita à **avaliação sumativa do 2.º período**, informo que esta será efetuada no período normal, com base nos elementos disponíveis nesse momento (incluindo os que ainda serão recolhidos pelos professores) e no carácter contínuo da avaliação. O agrupamento divulgará informações e/ou orientações, à medida que estas forem difundidas pelo Ministério da Educação. Cumpre-me, por fim, apelar à serenidade e ao compromisso de todos com o cumprimento das orientações que agora divulgo e que visam **o benefício dos alunos e das respetivas famílias!**

Porto, 13 de março de 2020

A Diretora,



Maria José Ascensão